



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.517 de 06 de abril de 1982

"Que autoriza a abertura de um credito especial de G\$ 1.200.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS) para o fim que indica, e dá outras providencias"

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTO 1º- Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir um credito especial de G\$ 1.200.000,00 (HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL CRUZEIROS), na Contabilidade, para o fim previsto neste artigo e que terá a seguinte classificação orçamentaria:

- 10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS
- 10.2 Obras e Melhoramentos-Serviços Diversos
- 10. Habitação e Urbanismo
- 1007 Administração
- 1007021 Administração Geral
- 4.1.1.0 Obras e Instalações
- 10070211.21 Construção de alambrado no prédio da garagem e oficina. **G\$ 1.200.000,00**
- TOTAL DO CREDITO ESPECIAL..... G\$ 1.200.000,00**

ARTO 2º- O presente crédito especial será coberto com recursos provenientes da seguinte anulação orçamentaria:

- 10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS
- 10.9 Ruas e Avenidas
- 4.1.1.0 Obras e Instalações
- 10605751.18 Prolongamento da Rua Tenente Caetano Bueno..... **G\$ 1.200.000,00**
- TOTAL DA ANULAÇÃO..... G\$ 1.200.000,00**

ARTO 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AGUDOS, 06 de abril de 1982

Nelson Assad Ayub
DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra.

Fausto de Marco
FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo

